

**PORTARIA Nº 211/13  
DE 06 DE MAIO DE 2013**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder 15 (quinze) dias de férias, que haviam sido interrompidas, a Sra. **MÁRCIA BIAZUS** adquiridas entre o período de 01 de Agosto de 2011 a 31 de Julho de 2012 para serem gozadas de 06 a 20 de Maio de 2013.

**Art. 2º** - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
em 06 de Maio de 2013.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração